ESTADO DE GOIÁS

FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:8349 / Pedido: 35564

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

Centro de Custo: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA, MANUTENCAO DO FEMBOM

Setor Requisitante: Fembom/Itumbiara

Responsável pela Demanda: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO **Matrícula:**

E-mail: **Telefone:**

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANIMAIS/CÃES DE TRABALHO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GOIÁS, ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FEMBOM.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação será fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A presente contratação decorre da necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO de ampliar e fortalecer sua capacidade operacional para atuação em ocorrências que envolvam busca e salvamento de pessoas, especialmente aquelas realizadas em áreas de difícil acesso, regiões de vegetação, áreas rurais, locais de desastres, estruturas colapsadas e demais cenários nos quais seja necessária a utilização de recursos especializados para localização de vítimas.
As operações de busca e salvamento de pessoas demandam recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados às características dos diferentes cenários de ocorrência. Nesse contexto, o emprego de cães de trabalho constitui recurso especializado capaz de complementar a atuação das equipes operacionais, especialmente nas situações em que a localização visual ou o acesso direto à vítima se mostra dificultado pelas condições do terreno, pela extensão da área ou pela existência de obstáculos.
A utilização de cães em atividades de busca e salvamento exige seleção criteriosa de animais que apresentem características físicas, comportamentais e funcionais compatíveis com a atividade operacional, considerando aspectos como equilíbrio comportamental, socialização, disposição para interação e trabalho, capacidade de adaptação a diferentes ambientes, mobilidade, agilidade, motivação e potencial para desenvolvimento e treinamento.
A aquisição de cães de trabalho visa proporcionar ao CBMGO a ampliação de sua capacidade de resposta em ocorrências de busca, resgate e salvamento, possibilitando a composição, recomposição e fortalecimento das equipes especializadas destinadas ao emprego operacional com cães.
A necessidade da contratação também está relacionada à natureza continuada das atividades de busca e salvamento desenvolvidas pelo CBMGO, que exigem disponibilidade permanente de recursos e equipes capacitadas para atuação em diferentes tipos de ocorrências, inclusive aquelas decorrentes de eventos adversos, acidentes, desaparecimentos e situações que demandem buscas em extensas áreas ou ambientes de difícil acesso.
A aquisição de animais destinados ao trabalho operacional deve considerar não apenas as características da raça, mas principalmente as características individuais do animal, sua aptidão física e comportamental, sua capacidade de aprendizagem e adaptação, bem como sua compatibilidade com as exigências próprias das atividades de busca e salvamento.
Nesse sentido, a solução pretendida busca disponibilizar ao CBMGO cães com características compatíveis com o desenvolvimento de treinamento especializado, permitindo sua preparação progressiva para atuação conjunta com os bombeiros militares integrantes das equipes cinotécnicas, de acordo com os protocolos e procedimentos operacionais adotados pela Corporação.
A contratação mostra-se necessária, portanto, para assegurar a disponibilidade de recursos especializados destinados às operações de busca e salvamento, contribuindo para o aumento da eficiência das equipes, a redução do tempo empregado nas operações de localização de vítimas e o fortalecimento da capacidade institucional de resposta do CBMGO.
A aquisição pretendida encontra-se alinhada à finalidade institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, especialmente no que se refere à execução de atividades de prevenção, busca, resgate e salvamento de pessoas, proporcionando melhores condições para o cumprimento de sua missão constitucional e operacional.
Ressalta-se que a definição das características e requisitos mínimos dos animais deverá observar critérios técnicos relacionados ao emprego operacional pretendido, de modo a assegurar que os cães adquiridos apresentem condições compatíveis com o desenvolvimento das atividades de busca e salvamento, sem que a simples identificação da raça seja considerada, isoladamente, suficiente para caracterizar a aptidão operacional.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	233944	CÃES DE TRABALHO EM FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, DEVENDO OS ANIMAIS TEREM IDADE MÁXIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS NA DATA DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, E RECEBIMENTO, CONFORME ITEM 1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	2,0000

Dessa forma, a contratação pretende atender a uma necessidade operacional concreta do CBMGO, mediante a disponibilização de 02 cães de trabalho aptos ao desenvolvimento de treinamento especializado e posterior emprego nas atividades de busca e salvamento, ampliando a capacidade das equipes especializadas e contribuindo para uma resposta mais eficiente às ocorrências que envolvam localização e salvamento de pessoas.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Condições, prazo e idade de seleção:
O objeto consiste na aquisição de 02 (dois) cães de trabalho em fase de desenvolvimento, devendo os animais possuir idade máxima de 12 (doze) meses na data da avaliação e seleção.
A idade máxima estabelecida tem por finalidade permitir que os animais sejam incorporados ao processo de formação e treinamento do CBMGO em fase compatível com o desenvolvimento de habilidades necessárias ao futuro emprego operacional.
Não constitui objeto da contratação a aquisição de cão já treinado, adestrado ou certificado para emprego operacional. Os animais serão selecionados para posterior formação como cães de trabalho, devendo possuir características compatíveis com o desenvolvimento futuro para atividades de busca, resgate e salvamento.
Antes da aquisição definitiva, a Comissão de Avaliação designada pelo CBMGO deslocar-se-á ao canil ou local em que os animais estiverem mantidos para realizar a avaliação presencial e os testes práticos previstos no item 1.5 do termo de referência.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0676 - 09.01.06.122.6030.2433.4.4.90.52. MANTER ATIVIDADES DO FEMBOM - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA

Fonte: 106.000 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:8349 / Pedido: 35564

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DIEGO PASCOAL DINIZ

Matrícula: 31387

Email:

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO PASCOAL DINIZ
Data: 03/11/2026 12:16:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Matrícula:

Email:

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO
Data: 29/10/2026 12:45:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: PAULO HENRIQUE GOMES

Matrícula: 34296

Email: paulohenriquegomes@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE GOMES
Data: 03/11/2026 11:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JULIANO BORGES FERREIRA MORAES

GESTOR

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO BORGES FERREIRA
Data: 29/10/2026 08:34:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br